



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 430/2017

Limpeza periódica das trilhas no complexo de lazer do Rio São Francisco.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a limpeza periódica das trilhas no complexo de lazer do Rio São Francisco.

Se trata de uma área de preservação onde infelizmente alguns usuários descartam o lixo de maneira errada e este lixo vem ficando acumulado, além das folhas e galhos secos que caem pelas trilhas de maneira natural dificultando os passeios.

Buscando melhorar o ambiente ora citado, na intenção de dar mais conforto e segurança aos usuários, além de promover a responsabilidade ambiental, solicita-se que esse trabalho seja feito de forma periódica sendo mais conforto e segurança aos usuários.

SALA DAS SESSÕES, 3 de maio de 2017.


EDMUNDO FERNANDES

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 08/05/17

Presidente